



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS MECANICOS	HORA	120
2	SERVICOS ELETRICOS	HORA	120
3	AUTO SOCORRO	QUILOMETRO	900
4	TROCA DE OLEO	HORA	120
5	SERVICOS DE LATERNAGEM E ALINHAMENTO	HORA	120
6	LIMPEZA E LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS PEQUENOS TIPO PASSEIO	UNIDADE	60
7	LIMPEZA E LAVAGEM EM CAMIONETE GABINE DUPLA TIPO PICK-UP	UNIDADE	160
8	LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO SIMPLES EM VEÍCULOS PEQUENOS TIPO PASSEIO	UNIDADE	30
9	LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EM CAMIONETE GABINE DUPLA TIPO PICK-UP	UNIDADE	30

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:

1.1 Local de onde será utilizado o objeto: Câmara Municipal de Itaituba

A frota de veículos da Câmara Municipal de Itaituba-PA é um recurso essencial para o desempenho das atividades administrativas, legislativas e de fiscalização do município. A manutenção regular e a limpeza adequada desses veículos são fundamentais para garantir sua funcionalidade, segurança e durabilidade, além de contribuir para a imagem institucional da Câmara.

1.2 Necessidade de Manutenção Preventiva e Corretiva:

A manutenção preventiva é imprescindível para evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil dos veículos. A falta de manutenção adequada pode resultar em paradas não programadas, comprometendo o cumprimento de prazos e a execução de serviços essenciais. Além disso, a manutenção corretiva é necessária para solucionar avarias e garantir que os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

veículos estejam sempre em condições seguras de uso, conforme as normas de trânsito e segurança veicular.

1.3 Importância da Lavagem e Higienização:

A lavagem e higienização regular dos veículos contribuem para a preservação da pintura, estofados e componentes internos, evitando desgaste prematuro. Além disso, veículos limpos e bem conservados refletem a seriedade e o compromisso da Câmara Municipal com a qualidade dos serviços prestados à população.

1.4 Especialização e Qualidade dos Serviços:

A contratação de uma empresa especializada garante que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos, produtos e técnicas adequadas para cada tipo de veículo. Isso assegura a eficiência dos serviços e a conformidade com as normas técnicas e de segurança.

1.5 Redução de Custos e Otimização de Recursos:

A terceirização desses serviços permite que a Câmara Municipal concentre seus esforços nas atividades-fim, enquanto a empresa contratada assume a responsabilidade pela execução das atividades de manutenção e limpeza. Além disso, a contratação por meio de licitação garante transparência e competitividade, resultando em melhores condições de preço e qualidade.

1.6 Atendimento à Legislação:

1.7 A contratação de serviços especializados está em conformidade com a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), que prevê a necessidade de licitação para aquisição de serviços terceirizados pela administração pública. A realização de licitação assegura a legalidade, impessoalidade e economicidade do processo.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e higienização da frota de veículos da Câmara Municipal de Itaituba-PA, visando garantir a eficiência, segurança e conservação do patrimônio público, bem como a otimização dos recursos disponíveis.

Itaituba – Pa, em 19 de março de 2025

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI